



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 07 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou especiais no valor de **R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.452.0089.2481.339039.100	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA	5.600.000,00
Total Suplementação-Anulação de Dotações		5.600.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como a redução, o valor de **R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais)**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0087.2537.339030.100	MANUT E AQUISIÇÃO DE MAT. PARA UNIDADE DE PRODUÇÃO	1.000.000,00
02.0210.15.451.0089.1008.449051.100	CONST E CONSERV DE EDIFICIOS PUBLICOS(PREDIOS)	1.500.000,00
02.0210.15.451.0089.1009.449051.100	CONST E RESTAURAÇÃO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	3.100.000,00
Total Redução-Anulação de Dotações		5.600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês janeiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal